



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00510 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97C230FAB73B141B5EC3E6430DF1F3E1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 001 , de 07 de janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº. 001 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91. II, “b”, da LOM, e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 61, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, permanecendo o servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em repartição localizada na sede do município;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção da Técnica de Enfermagem que integra a equipe de Saúde da Família do PSF 3 para integrar a unidade de esterilização do Hospital Municipal, por deter conhecimento técnico para esse atribuição;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem da equipe de Saúde da Família do PSF 3;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição integral das equipes de Saúde da Família, sem prejuízo da continuidade dos programas monitorados pelo PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **JUSCILEIDE SAMPAIO MACEDO**, Técnica em Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal, localizado no Largo da Saúde, na sede do Município, para servir no PSF 3, localizado na Praça 13 de Maio, também na sede do Município, integrando a equipe de Saúde da Família do referido PSF, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia **11 de janeiro de 2016**, até ulterior determinação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 07 de janeiro de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boa Vista do Tupim**
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR**PORTARIA Nº. 002 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91. II, “b”, da LOM, e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 61, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, permanecendo o servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em repartição localizada na sede do município;

CONSIDERANDO que o Técnico de Enfermagem que integra a equipe de Saúde da Família do PSF 2 entrou em gozo de férias;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem da equipe de Saúde da Família do PSF 2;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição integral das equipes de Saúde da Família, sem prejuízo da continuidade dos programas monitorados pelo PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal, localizado no Largo da Saúde, na sede do Município, para servir no PSF 2, localizado na Rua Praxedes Andrade, também na sede do Município, integrando a equipe de Saúde da Família do referido PSF, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia **11 de janeiro de 2016**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 07 de janeiro de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal**MÁRIO BRITO FREITAS**
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211